

O presente regulamento é a mera tradução para a língua portuguesa do regulamento oficial, redigido em língua espanhola, do concurso denominado “DANONE y DANONINO: BLUEY CHEF – AGO-DIC 2025” que se encontra a ser dinamizado pela promotora, DANONE S.A., sociedade de direito espanhol, conforme melhor identificada infra.

Clarifica-se que, a gestão da entrega dos prémios a participantes residentes em território português será concretizada, nos termos previstos neste regulamento, através do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) da Danone Portugal, S.A., sociedade portuguesa do Grupo Danone, que agirá em nome e em representação da Danone, S.A., junto dos participantes residentes em território português. única e exclusivamente para efeitos de divulgação do concurso e entrega dos prémios.

REGULAMENTO **“DANONE E DANONINO: BLUEY CHEF – AGO-DEZ 2025”**

1. DESCRIÇÃO DA CAMPANHA

DANONE S.A., com sede social na Calle Buenos Aires núm. 21 - 08029 Barcelona, e com NIF A-17000852 (doravante, DANONE), organiza uma ação promocional que consiste num concurso dirigido aos consumidores dos seus produtos DANONE para incentivar a inscrição e a participação na campanha (cujas informações estarão disponíveis para consulta em www.danone.es e em www.danone.pt) e que consiste na oferta da oportunidade de obter através da mecânica do momento vencedor:

Um total de VINTE E UM (21) PRÉMIOS durante o período em que decorre a campanha, distribuídos da seguinte forma:

- DEZOITO (18) prémios que serão distribuídos entre os participantes residentes em território espanhol;
- TRÊS (3) prémios que serão distribuídos entre os participantes residentes em Portugal continental.

Todos os itens acima estão em conformidade com os requisitos detalhados no presente Regulamento.

É doravante designada como, a Campanha.

2. ÂMBITO GEOGRÁFICO

O âmbito territorial da campanha será o território espanhol e português.

3. A QUEM SE DESTINA A CAMPANHA

Esta campanha dirige-se unicamente a:

- i) indivíduos residentes em território espanhol ou em Portugal continental, com uma idade mínima de 18 anos, que sejam consumidores finais de produtos Danone, sendo considerados como tal exclusivamente **particulares**, com exceção dos empregados das empresas do Grupo DANONE, agências envolvidas na campanha, fornecedores, colaboradores diretos ou indiretos que tenham participado na preparação ou impressão dos componentes da campanha, e os familiares diretos de todos eles.

ii) indivíduos que comprem o produto necessário para participar na campanha para o seu consumo pessoal ou no seio do agregado familiar a que pertencem. Consequentemente, a participação não é permitida a pessoas que não sejam consumidores finais de produtos Danone, nomeadamente, mas não exclusivamente, empresários e/ou profissionais do canal HORECA (hotelaria, restauração e catering), ou pessoas que pertençam a organismos públicos e/ou privados que, devido ao fornecimento regular do produto, possam beneficiar de vantagens em termos de participação e resgate de códigos.

4. PERÍODO DA CAMPANHA

Os consumidores registados ou que se registem no website www.danone.pt (doravante, o Website) durante o período de 15 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025, incluindo ambas as datas, e que cumpram as disposições do presente regulamento, poderão participar nesta campanha.

5. DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA

A DANONE comunicará a campanha através dos seguintes meios abaixo, mas não se limitando a:

- i) Website www.danone.es e www.danone.pt
- ii) Produtos em campanha descritos no ponto 6.;
- iii) Na página de Instagram: @danone.pt
- iv) *Newsletter*.

6. PRODUTOS EM CAMPANHA

Para os participantes residentes em território espanhol: Danonino morango e morango-banana (Petit, Pouch, Bebedino) e Danone Brand x8 biscoito e cheesecake.

Para os participantes residentes em Portugal continental: Danonino Pouch Morango, Danonino Pouch Morango-Banana, Danonino Líquido Morango, Danonino Líquido Morango-Banana e Danonino Líquido Tutti-Frutti.

7. PRÉMIOS

Na presente campanha será oferecido um total de VINTE E UM (21) prémios que consistem em UMA (1) cozinha de brincar Bluey. Medidas: 763x368x1000 mm.

O prémio tem um valor fiscal de 65,99 euros.

O Prémio não será suscetível de alteração a pedido dos participantes na Campanha. O usufruto do Prémio será pessoal e intransmissível, sendo expressamente proibida a comercialização do Prémio.

A DANONE reserva-se a possibilidade de modificar o prémio por outros de características ou valor semelhante.

Os utilizadores podem participar quantas vezes quiserem. No entanto, a Promoção está limitada a UM (1) prémio por participante vencedor e domicílio. No caso de um mesmo participante ser vencedor mais de uma vez, o Prémio restante será considerado nulo para todos os efeitos.

8. MECÂNICA DA CAMPANHA

8.1.- REGISTO

Os consumidores **maiores de dezoito (18) anos** que residam no território espanhol e em Portugal Continental, e estejam interessados em participar na presente campanha, deverão fornecer os dados pessoais solicitados no site, salvo registo prévio, e necessários para participar na campanha, através do formulário de registo online disponibilizado para tal fim.

Para completar o registo de forma correta, o participante deverá:

- i. Preencher o formulário de registo online com todos os dados, marcados como obrigatórios, necessários para participar na campanha.
- ii. Aceitar, mediante clique, que leu e aceitou o Aviso Legal e a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da DANONE.
- iii. Confirmar o registo, através de um link disponibilizado num email de confirmação que o consumidor receberá no endereço de email fornecido no referido formulário. Uma vez confirmado, o registo será considerado válido.

8.2.- DIGITALIZAÇÃO DE CÓDIGOS

Durante o período estabelecido para a presente campanha, o utilizador deverá adquirir um dos produtos em campanha, referidos no ponto 6. e digitalizar, o código QR que poderá encontrar nas embalagens dos produtos. Por cada digitalização, o utilizador obterá UMA (1) participação para entrar no momento vencedor.

8.3.- DETERMINAÇÃO DOS VENCEDORES

Os Prémios da Campanha, serão obtidos através de “momento vencedor”:

Através de um programa informático serão gerados VINTE E UM (21) “momentos vencedores” para o período de duração da Campanha, um por semana, existindo um “momento vencedor” para cada prémio associado à campanha. Os participantes poderão fazer scan dos códigos QR nos packs e cada momento vencedor corresponde a um Prémio relacionado com a Campanha.

Estes “momentos vencedores” corresponderão a um dia, hora, minuto e segundo específico e serão absolutamente confidenciais.

A mecânica do “momento vencedor” consiste em se o momento de clicar em “Participar” corresponder a um dos VINTE E UM (21) “momentos vencedores”, o participante será imediatamente notificado, através de uma mensagem no seu ecrã, que o informará que foi o vencedor de UM (1) dos VINTE E UM (21) Prémios.

Se não houver nenhuma participação com correspondência exata com um “momento vencedor” o Prémio será atribuído ao primeiro utilizador que faça scan do código e participe imediatamente após o dito “momento vencedor”.

No caso de o número de participantes na presente campanha ser inferior ao número de Prémios, os Prémios não atribuídos serão considerados inexistentes para todos os efeitos.

9. CONDIÇÕES DA ENTREGA DO PRÉMIO

A gestão da aceitação do prémio por parte dos vencedores residentes em território espanhol será realizada através do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) da Danone, S.A. Da mesma forma, a gestão da aceitação do prémio por parte dos vencedores residentes em território português será realizada através do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) da Danone Portugal, S.A.

Se após várias tentativas não for possível entregar o prémio ao vencedor antes de **31 de janeiro de 2026**, entender-se-á para todos os efeitos que este renuncia ao prémio, declarando-o assim como prémio nulo.

A renúncia ao prémio não confere ao vencedor o direito a qualquer indemnização ou compensação.

A entrega efetiva do prémio estará condicionada ao cumprimento, por parte do vencedor, das condições especificadas no presente regulamento e à veracidade dos dados fornecidos à DANONE.

10. REGIME FISCAL

Os prémios objeto da presente promoção não estão sujeitos a retenção nem a pagamento antecipado do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Físicas (IRPF), de acordo com o artigo 75.3.f) do Real Decreto 439/2007, que aprova o Regulamento do IRPF, uma vez que a sua base de retenção é inferior a 301 €.

11. RESPONSABILIDADE DA EMPRESA ORGANIZADORA

Sem limitar de forma alguma os direitos dos consumidores ao abrigo das disposições aplicáveis, a DANONE exclui qualquer responsabilidade por danos de qualquer tipo que possam ser devidos à indisponibilidade temporária ou à interrupção do funcionamento do Website ou a problemas técnicos ou outros que não possam ser atribuídos direta e negligentemente à DANONE. Não obstante o acima exposto, a DANONE garantirá a disponibilidade adequada e a continuidade do funcionamento do Website, através do qual decorre a campanha.

A DANONE não é responsável pela utilização que o vencedor faça do prémio nem pelos serviços que empresas terceiras devam prestar por ocasião da presente campanha.

A DANONE não é responsável por qualquer problema ou entrega posterior do prémio.

12. TERCEIRAS PARTES

Esta campanha pode ser acedida através de vários canais, tais como o website www.danone.es, www.danone.pt, o Facebook, Instagram, o X, ou a partir da aplicação oficial da Danone para iOS ou Android.

Em caso algum o Facebook, o Instagram, a Apple ou a Google patrocinarão, apoiarão, administrarão ou terão qualquer ligação com esta campanha, que é gerida inteira e diretamente pela DANONE.

13. PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

Em conformidade com a normativa de proteção de dados em vigor e com o Regulamento Europeu de Proteção de Dados Pessoais, informamos que os seus dados pessoais serão tratados pela DANONE, S.A., com sede social em C/Buenos Aires, 21, 08029 Barcelona.

A DANONE, S.A. tratará os seus dados pessoais com a finalidade de:

- Gerir a sua participação na campanha e quaisquer atividades relacionadas, tais como informá-lo de quaisquer alterações ou incidentes, do seu possível estatuto de vencedor, etc.

- Gerir a entrega do prémio. Para tal, contactá-lo-emos através dos meios de que dispomos em cada momento (e-mail, comunicação privada na plataforma de participação, etc.) para solicitar as informações complementares de que possamos necessitar para gerir a entrega do prémio (por exemplo, número de identificação, morada para envio, etc.).
- Publicar os dados dos vencedores nos Websites indicados no presente regulamento.

A legitimidade do tratamento de dados baseia-se no cumprimento das obrigações legais decorrentes da sua participação na campanha.

Os dados dos vencedores dos TRÊS (3) prémios a distribuir pelos participantes residentes em território português, serão comunicados à DANONE PORTUGAL, S.A., com sede em Portugal, Cataa-Rua A, Zona Industrial de Castelo Branco, 6000-459 Castelo Branco, com o NIF 500861064, com a única finalidade de gerir a entrega dos referidos prémios e contactar os vencedores, com base legítima na relação comercial decorrente da sua participação no sorteio. Para mais informações sobre o tratamento de dados pessoais pela DANONE PORTUGAL, S.A., contactar o endereço de correio eletrónico lop.danone@danone.com.

Para além da comunicação necessária para cumprir as obrigações desta campanha, os dados pessoais dos participantes não serão divulgados a terceiros, exceto aos fornecedores que nos prestam um serviço relacionado com esta campanha e que, em qualquer caso, processarão os dados em nosso nome.

Os dados serão tratados durante o período da campanha e, uma vez atribuídos os prémios, durante o período legal necessário para cumprir a legislação em vigor.

Da mesma forma, e sem prejuízo do anterior, a participação nesta campanha implica e requer a inscrição no programa de fidelização de www.danone.es, pelo que os seus dados serão tratados adicionalmente para a gestão deste programa, tal como indicado na política de privacidade correspondente disponível no formulário de inscrição e, em qualquer caso, no website do programa.

Recordamos que poderá exercer os seus direitos de acesso, retificação, cancelamento, supressão, esquecimento, limitação e portabilidade, bem como opor-se ao tratamento ou opor-se ao tratamento dos seus dados, dirigindo-se por escrito à DANONE, S.A., Calle Buenos Aires 21, 08029, Barcelona (Ref.: concurso “DANONE E DANONINO: BLUEY CHEF – AGO-DEZ 2025”) ou enviando e-mail para lop.danone@danone.com, juntamente com uma fotocópia do seu bilhete de identidade ou passaporte e indicando o direito que deseja exercer, bem como revogar o consentimento dado para este processamento.

O participante tem o direito de apresentar uma queixa à Agência Espanhola de Proteção de Dados (AEPD), a autoridade competente em matéria de proteção de dados, através do seu Website (<https://sedeagpd.gob.es/sede-electronica-web/>) ou dirigindo-se por escrito à sua sede.

14. CIRCUNSTÂNCIAS IMPREVISTAS E EXCEPCIONAIS

A DANONE reserva-se o direito de cancelar, prolongar, encurtar ou modificar a campanha se as circunstâncias o obrigarem a fazê-lo, sem ter de justificar a decisão e sem que seja exigida qualquer responsabilidade como consequência da mesma, sempre de uma forma que não prejudique os direitos adquiridos pelos participantes.

As empresas organizadoras reservam-se o direito de eliminar da campanha, por causa justificada, qualquer consumidor que defraude, altere ou inutilize o bom funcionamento e o curso normal e regular da mesma.

A fim de assegurar e controlar a veracidade das participações na campanha, caso a DANONE detete alguma anomalia no registo, resgate de códigos ou determinação do vencedor, terá o direito de solicitar informações ou documentação adicional, sendo da responsabilidade do participante mantê-las para esse fim, mesmo após o término da campanha.

15. CONSULTAS E INFORMAÇÃO

As condições de participação na presente campanha serão publicadas no Website www.danone.es e www.danone.pt durante todo o período de participação.

Para qualquer consulta adicional sobre a campanha, os consumidores residentes no território espanhol terão à sua disposição o número de telefone fornecido para o efeito, 900.180.957, que aparece na publicidade desta campanha. De igual modo, para qualquer consulta adicional sobre a campanha, os consumidores residentes no território português terão à sua disposição o número de telefone disponibilizado para o efeito, 808 297 919, que aparece na publicidade da presente campanha.

16. APLICAÇÃO DO REGULAMENTO

A simples participação nesta campanha implica a aceitação do regulamento. Em caso de possíveis dúvidas na interpretação do presente regulamento, prevalecerá o critério de DANONE.

A participação na campanha contida no Website é gratuita. No entanto, para obter o prémio, é necessária a compra inicial do(s) produto(s) em campanha.

17. LITÍGIOS E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este regulamento é regido pela legislação espanhola.

O incumprimento de qualquer das regras por parte do participante implicará a sua eliminação imediata.

Os participantes e a empresa organizadora aceitam que qualquer litígio que possa surgir na interpretação ou execução do presente regulamento será submetido à jurisdição dos tribunais da cidade de Barcelona.